



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020 PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “GARANTINDO A MANUTENÇÃO E O MELHORAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 92.403.500/0001-92, com sede na Rua Santo Cerutti, nº 430, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **EMERSON MORESCO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 033.108.400-77, portador da cédula de identidade civil sob o nº 9109289729, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo rege-se-á, pelas normas Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de valor por supressão de quantitativo do Termo de Fomento nº 03/2020, datado de 30 de abril de 2020.

2.2. Fica alterado o item 2.1 da cláusula segunda (da Transferência Financeira) do termo de Fomento, sendo **suprimido** o valor de **R\$ 3.407,04 (três mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos)**.

2.3. A supressão justifica-se considerando que não há previsão de repasse do restante dos recursos pela União ao Município, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em anexo.

2.4. Devido as alterações o valor do Termo de Fomento passa a ser de **R\$ 5.110,56 (cinco mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos)**.

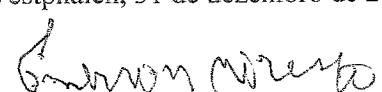
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas deste Termo de Fomento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

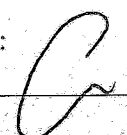
E por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 31 de dezembro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal - Concedente


EMERSON MORESCO
Presidente – ADF/FW – Proponente

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 